



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.621, DE 24 DE MAIO DE 2017

**DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA TERCEIRA
IDADE (ATI) DO BAIRRO ALTO DO ASILO**

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais,, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá denominação à ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), do Bairro Alto do Asilo, de “ITAMAR JOSÉ GONÇALVEZ”, neste Município de Recreio

.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 24 de maio de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal